



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 124 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 10 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

A Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, SEÇÃO III. Da avaliação do Extraordinário Saber,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR, conforme abaixo, a **Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber do Curso Superior de Tecnologia em Logística**, Componente Curricular Gestão de Custos, da discente **AMANDINNE PILIELO ROSA**, matrícula 2023xxxx95, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- LUCIANO ROSA, SIAPE 16xxx91, como Presidente;
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua validade até o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 18:57)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000905/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **d15ef38fa1**